



PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 04
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA

"Dispõe sobre o dia e horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências."

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'ESTE, Estado do Rondônia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 23, inciso XI, e os artigos 54 e 57 §4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, APROVOU e que o PRESIDENTE e o SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, PROMULGAM e PUBLICAM a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal reunir-se-ão ordinariamente às **segundas-feiras**, a partir das **08h** (*oito horas da manhã*), nas dependências da Câmara Municipal, conforme cronograma estabelecido pela Presidência da Casa.

Parágrafo Único - As reuniões ordinárias das Comissões terão duração compatível com a pauta a ser deliberada.

Art. 2º - A ausência injustificada de vereador às reuniões das Comissões Permanentes das quais seja membro implicará nas sanções previstas no Regimento Interno.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, por iniciativa do Presidente da Comissão, da maioria de seus membros ou da Presidência da Câmara, nos termos regimentais, que deliberara exclusivamente sobre a matéria para qual foi convocada.

Parágrafo Único - A convocação prevista no *caput* deste artigo será formalizada mediante ofício dirigido ao Presidente da Comissão, com antecedência mínima de 12 (doze) horas da data designada para a reunião, devendo, no mesmo expediente, ser encaminhada a documentação pertinente e as matérias que constituam objeto de apreciação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2021 e Resolução nº 001, de 04 de abril de 2022.

PALÁCIO CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA, aos quatro diass do mês de abril de 2025.

NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉ SELEPENQUE
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ADELMO GARCIA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

ELISÂNGELA RACK DOS SANTOS
3ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

FLAMARION DA SILVA BARBOSA
1º Secretário da Câmara Municipal

EDIRLEI MANOEL MONTEIRO
2º Secretário da Câmara Municipal



Mensagem nº 04/2025

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Resolução nº 04, de 04 de abril de 2025**, que propõe alteração no dia da semana destinado às reuniões ordinárias das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, fixando-as para as **segundas-feiras, a partir das 08h (oito horas da manhã)**.

A presente proposição decorre da necessidade de **racionalização dos trabalhos legislativos**, visando **maior organização da pauta semanal**, bem como **otimização do tempo hábil para análise, instrução e deliberação das matérias submetidas à apreciação das Comissões**, antes da realização das sessões ordinárias.

A alteração proposta, substituindo as reuniões anteriormente realizadas às quartas-feiras, possibilitará **melhor fluxo de tramitação legislativa**, além de garantir aos parlamentares maior previsibilidade e disponibilidade para o desempenho das funções inerentes ao mandato, inclusive em relação às atividades externas e atendimento à população.

Importa ressaltar que a medida ora sugerida foi objeto de **análise prévia da Mesa Diretora**, que entendeu ser essa mudança oportuna e conveniente, considerando ainda os aspectos administrativos e regimentais pertinentes, bem como o respeito ao princípio da eficiência que rege a Administração Pública.

Ante o exposto, **solicitamos o apoio dos nobres pares** para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que contribuirá para o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos e para o fortalecimento das ações desta Casa em benefício da coletividade.

Atenciosamente,

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉ SELEPENQUE

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ADELMO GARCIA

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

ELISÂNGELA RACK DOS SANTOS

3ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

FLAMARION DA SILVA BARBOSA

1º Secretário da Câmara Municipal

EDIRLEI MANOEL MONTEIRO

2º Secretário da Câmara Municipal



Ofício nº 04/2025

Autor: MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste.

Pelo presente ofício, venho a honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de Resolução nº 04/2025 que dispõe sobre: **“Dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências.”** para que seja recebido e encaminhado para os procedimentos administrativos e Regimental, no escopo de apreciação e futura votação.

Sendo o que tinha para o momento, uso da oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, votos de estima e apreço.

Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos quatro dias dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉ SELEPENQUE
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ADELMO GARCIA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

ELISÂNGELA RACK DOS SANTOS
3ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

FLAMARION DA SILVA BARBOSA
1º Secretário da Câmara Municipal

EDIRLEI MANOEL MONTEIRO
2º Secretário da Câmara Municipal